

1 ATA DA TRIGÉSSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE  
2 GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
3 JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM (Parte I)

4 Às oito horas do dia cinco de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala dos  
5 Conselhos Superiores, *Campus* JK/UFVJM, verificado o *quórum*, teve início a 34ª  
6 sessão ordinária, sendo esta extraordinária, do Conselho de Graduação - Congrad,  
7 conforme convocação datada de 24/08/2017, sob a presidência da Pró-reitora de  
8 Graduação, prof.<sup>a</sup> Leida Calegário de Oliveira e contando com a presença dos membros  
9 titulares ou seus suplentes, quais sejam: a Diretora de Ensino, Ana Paula de Figueiredo  
10 Conte Vanzela, o Diretor de Graduação – *Campus* do Mucuri, Rogério Fernandes  
11 Macedo, a Diretora de Registro e Controle Acadêmico, Lucimar Daniel Simões  
12 Salvador, e os Coordenadores de Cursos: Mario Mariano Ruiz Cardoso (Ciências  
13 Biológicas), Gilbert de Oliveira Santos (Educação Física Bacharelado), Geraldo de  
14 Jesus Gomes (Educação Física Licenciatura), Christiane Motta Araújo (Enfermagem),  
15 Disney Olivier Sivieri Junior (Farmácia), Marcus Alessandro de Alcântara (Fisioterapia),  
16 Nadja Maria Gomes Murta (Nutrição), Daniel Moreira Pinto (Medicina - TO), Silvio  
17 Pereira Ramos Júnior (Medicina), Eduardo Pelli (Sistemas de Informação), José  
18 Barbosa dos Santos (Agronomia), Sidney Araújo Cordeiro (Engenharia Florestal),  
19 Larissa de Oliveira Ferreira Rocha (Engenharia de Alimentos), Débora Vilela Franco  
20 (Engenharia Química), Gislaine Amores Battilani (Engenharia Geológica), Agnaldo  
21 Keiti Higushi (Administração), Thiago Marques Mandarino (Ciências Econômicas),  
22 Lais Couy (Matemática), José Aparecido de Oliveira Leite (Engenharia Hidráulica),  
23 Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá (Administração – EaD), Crislane de Souza  
24 Santos (Física–EaD), Fernando Armini Ruela (Química-EaD), Adriana Assis Ferreira  
25 (Matemática – EAD), Atanásio Mykonios (Humanidades), Fernanda Valim Cortes  
26 Miguel (Letras Port./Espanhol), Leonardo Santos Neves (Pedagogia), Ivana Cristina  
27 Lovo (Educação do Campo), Antônio Carlos Guedes Zapallá (BC&T Janaúba), Paulo  
28 Allipradini Filho (Engenharia Física Janaúba), Lázaro Chaves Sicupira (Engenharia  
29 Metalúrgica Janaúba), Leonardo Frederico Pressi (Engenharia de Minas Janaúba), Alceu  
30 Linares Pádua Junior (Agronomia Unaí), Hermes Soares da Rocha (Engenharia  
31 Agrícola e Ambiental), Anderson Alvarenga Pereira (Ciências Agrárias), Rafael Romero  
32 Nicolino (Medicina Veterinária) e Marcelo Basto Cordeiro (Zootecnia Unaí). Foram  
33 justificadas as ausências: representante dos Técnicos Administrativos, Luciane do  
34 Divino Pereira Barroso e da coordenação do Curso de Química. Como convidada esteve  
35 presente: Cristiane Rocha Fagundes Moura (DCB). Abrindo a sessão, a prof.<sup>a</sup> Leida  
36 cumprimentou todos os membros presentes. Em seguida, colocou em discussão a ata da  
37 33ª sessão ocorrida em 02-08-2017. A ata foi votada e aprovada por unanimidade. 2 -  
38 **REFERENDAR: 2.1 – aprovação *ad referendum* do Conselho de Graduação -**  
39 **Congrad, solicitação de alterações de notas de discentes:** A prof.<sup>a</sup> Ana Paula explicou  
40 que essa solicitação chegou à Prograd através de um recurso de uma discente, o qual  
41 seguiu todos os trâmites do Colegiado, tendo um parecer favorável à alteração de nota.  
42 O item foi referendado atendendo a solicitação de alteração de nota da avaliação



43 “Versão Final” dos discentes Ângelo Luiz Viana Santos, Eliana Aparecida Barroso e  
44 Dirlene Regina Santos Limas, aplicada na disciplina de Planejamento de Indústria  
45 Químicas I, referente ao semestre 2016/2, para 8,0 (oito) pontos. Consequentemente,  
46 alterando a situação da discente Dirlene Regina Santos Lima para aprovado. **2.2 -**  
47 **aprovação ad referendum do Conselho de Graduação - Congrad, lançamento de**  
48 **disciplina semestres anteriores no SIGA:** A prof.<sup>a</sup> Ana Paula explicou que trata de  
49 uma solicitação da Coordenação da Licenciatura do Campo (LEC) para regularização de  
50 registro no SIGA da oferta das unidades curriculares Prática de Ensino I, ministrado no  
51 2º semestre de 2013 e Prática de Ensino II, ministrado no 2º semestre de 2014, para os  
52 estudantes que estão cursando o 8º módulo do curso. A coordenação da LEC justificou  
53 que à época do lançamento das disciplinas no plano de oferta, o curso não contava com  
54 o corpo técnico-administrativo para apoiar as atividades da Coordenação, bem como  
55 estava iniciando na UFVJM, com atividades simultâneas de finalizar a composição do  
56 corpo docente e promovendo a oferta das unidades curriculares, dentre outras atividades  
57 acumuladas, que afetaram o cadastro correto do plano de ofertas da LEC. O item foi  
58 referendado. A prof.<sup>a</sup> Ivana solicitou que fosse incluído um caso de um discente que não  
59 entrou na pauta, mas que é semelhante a situação anteriormente relatada. Todos os  
60 conselheiros concordaram. Trata-se de um discente formando, que percebeu que não  
61 estava matriculado em uma disciplina no final do Tempo Universidade, e que tem todos  
62 os requisitos para formar sem nenhuma pendência. Ele foi orientando ir à Prograd para  
63 realizar a matrícula. Ao se fazer a análise, foi descoberto que o discente não estava  
64 formando, e que faltava as duas práticas que seriam lá do primeiro período. A  
65 Coordenação resgatou o histórico, e constatou que essas disciplinas foram no primeiro  
66 ano da LEC, onde se fez um ajuste na matriz curricular em 2015, então essas disciplinas  
67 foram ofertadas em 2014. Foi aí que se percebeu que essas disciplinas não foram  
68 regularizadas no SIGA. Diante disso, a prof.<sup>a</sup> Ivana solicitou apreciação dos  
69 conselheiros para efetivação da matrícula do discente Tiago José da Costa Oliveira fora  
70 do prazo na disciplina LECCN060 – Bases e Conceito Cartográficos. A solicitação foi  
71 colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **3 – ASSUNTOS DA PAUTA:**  
72 **3.1 – Proposta de alteração no PPC do curso de Graduação em Engenharia**  
73 **Florestal:** O prof. Sidney solicitou aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do  
74 Curso de Graduação em Engenharia Florestal, aprovado pela Resolução CONSEPE nº  
75 17/2007, alterado pela Resolução CONSEPE nº 28/2014, desta instituição. As mudanças  
76 constantes no PPC do curso implicarão na alteração da carga horária total do curso que  
77 passará de 3840 horas (três mil oitocentos e quarenta) horas, para 3735 (três mil  
78 setecentos e trinta e cinco) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 5 (cinco)  
79 anos e máximo de 7,5 (sete e meio) anos. O PPC reestruturado, terá vigência a partir do  
80 2º semestre de 2017. A prof.<sup>a</sup> Ana Paula sugeriu aprovar o PPC com as seguintes  
81 ressalvas: ajustar a formatação, justificar algumas partes do texto; inclusão de um tópico  
82 sobre o PIBEX; inclusão de um parágrafo separando interdisciplinariedade e  
83 flexibilização; e mencionar que a Empresa Júnior seguirá norma do Consu (que está em  
84 elaboração). O item foi colocado em votação juntamente com as ressalvas, sendo



85 aprovado por unanimidade. **3.2 – Proposta de alteração no PPC do curso de**  
86 **Medicina – FAMED:** O prof. Silvio solicitou aprovar a reestruturação do Projeto  
87 Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina - FAMED, aprovado pela Resolução  
88 CONSEPE nº 01, de 13 de fevereiro de 2014, desta instituição. As mudanças constantes  
89 no PPC, implicarão na alteração da carga horária total do curso, que passará de 9128  
90 (nove mil, cento e vinte oito) horas para 7814 (sete mil oitocentos e quatorze) horas a  
91 serem integralizadas no tempo mínimo de 6 (seis) anos e máximo de 9 (nove) anos. O  
92 PPC reestruturado terá vigência a partir do 2º semestre de 2017. O item foi colocado em  
93 votação sendo aprovado por unanimidade. **3.3 – Solicitação de equivalência do curso**  
94 **de Engenharia Hídrica:** A coordenação do curso de Engenharia Hídrica solicitou  
95 retirada de pauta, uma vez possui complementações que serão fechadas/reapresentadas  
96 após as reuniões de colegiado, previstas para ocorrerem na próxima semana. **3.4 –**  
97 **Proposta de alteração de referência bibliográfica de disciplinas: a) ENG202 –**  
98 **Instrumentação e Controle de Processos e ENQ502 – Tópicos Especiais em**  
99 **Secagem:** A prof.<sup>a</sup> Débora explicou que foi uma proposta de alteração de referência  
100 bibliográfica cadastrada para as disciplinas ENG202 – Instrumentação e Controle de  
101 Processos e ENQ502 – Tópicos Especiais em Secagem no PPC do curso em Engenharia  
102 Química da UFVJM. Foi ressaltado que para os cursos de Engenharia de Alimentos e  
103 Engenharia Mecânica a alteração será feita para a disciplina ENG202-Instrumentação e  
104 Controle de Processos e que a solicitação foi aprovada pelo respectivo colegiado e tem a  
105 anuência dos cursos. **b) ENQ504 – Tópicos em Produção de Açúcar e Álcool:** A prof.<sup>a</sup>  
106 Débora explicou que foi uma solicitação de alteração de referência bibliográfica  
107 cadastrada para a disciplina ENQ504-Tópicos em Produção de Açúcar e Álcool no PPC  
108 do curso de Engenharia Química da UFVJM. As duas propostas de alteração foram  
109 colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. **3.5 – Proposta de Resolução**  
110 **para normatização do Protocolo de Segurança de aulas de campo:** A prof.<sup>a</sup> Ana  
111 Paula sugeriu retirar esse item de pauta e marcar uma reunião extraordinária do Congrad  
112 afim de apreciar os destaques referentes à proposta de Resolução para normatização do  
113 Protocolo de Segurança de aulas de campo. A proposta foi colocada em votação, sendo  
114 aprovado por trinta e sete (37) votos favoráveis e três (03) abstenções. Foi deliberada a  
115 data de 19/09/2017 para ocorrer a reunião extraordinária. **3.6 – Proposta de Resolução**  
116 **- alteração do Instrumento de Avaliação do Ensino de Graduação:** O prof. Marcus,  
117 como presidente da comissão incumbida de propor alteração da Resolução, explicou que  
118 a comissão juntamente com a Prograd se baseou na ideia de fazer uma versão mais  
119 objetiva, que se ativesse mais aos aspectos de ensino, aprendizagem, didática e  
120 pedagogia. O prof. Marcus destacou cada artigo e abriu espaços para que os  
121 conselheiros pudessem manifestar. No Art. 2º foi proposta uma nova redação: “**Art. 2º**  
122 **avaliação das atividades de ensino será realizada semestralmente e ocorrerá entre o**  
123 **término do referido semestre letivo e o início do semestre subsequente de acordo com**  
124 **cada um dos calendários em vigência.**” A proposta foi aceita por todos os conselheiros.  
125 O Art. 3º foi retificado: **Art. 3º** “**A participação é obrigatória para os docentes e**  
126 **discentes e será prevista nos calendários acadêmicos da UFVJM**”. Foi feito o

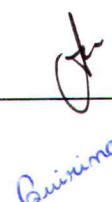


127 encaminhamento para votação de se manter ou não a obrigatoriedade de participação  
128 dos discentes. O encaminhamento foi colocado em votação, sendo aprovado por vinte e  
129 dois (22) votos favoráveis pela manutenção da obrigatoriedade, contra sete (07) votos  
130 contrários e sete (07) abstenções. O conselheiro Mário solicitou recurso referente à  
131 votação anterior, sugerindo refazer a votação com um novo encaminhamento. O recurso  
132 foi colocado em votação, sendo aprovado por trinta e três (33) votos favoráveis, três (03)  
133 votos contrários e uma abstenção. Como encaminhamento foram feitas duas propostas:  
134 Proposta 1: Manter a redação do artigo 3º como está, com a obrigatoriedade de  
135 participação dos discentes. Proposta 2: Os discentes teriam a obrigatoriedade de  
136 responder sim ou não à pergunta sobre se tinham interesse em responder ao IAE. Caso  
137 respondessem positivamente, abriria o formulário para participação. No caso de  
138 negativa, o Siga seria destravado e o discente não precisaria responder ao IAE.  
139 entretanto teria que justificar o seu não interesse na participação. A professora Leida  
140 complementou que caberia à Coordenação analisar qualitativamente essa justificativa,  
141 caso aprovada pelo Conselho. As propostas foram colocadas em votação, sendo  
142 aprovada a proposta 1 com vinte (20) votos favoráveis, contra dezessete (17) votos  
143 contrários. A redação do artigo 6º foi melhorada: **Art. 6º** "*Os resultados referentes à*  
144 *avaliação do docente serão apresentados de forma estratificada segundo*  
145 *características relevantes do docente, para fins de estudo, da seguinte forma*". Foi  
146 sugerida a mudança do título do Capítulo III: "DA ANÁLISE DOS RESULTADOS para  
147 DA RESPONSABILIDADE DE ANÁLISE DOS RESULTADOS". A sugestão foi  
148 aceita por todos os conselheiros. A redação do artigo 8º foi modificada: **Art. 8º** "**O**  
149 **Colegiado de Curso, ou órgão equivalente, deverá acompanhar os resultados das**  
150 **avaliações semestralmente.**" Foi consenso entre os conselheiros de se inserir um  
151 parágrafo único: "*Caberá ao Colegiado de Curso ou órgão equivalente normatizar a*  
152 *forma pela qual se dará o processo de acompanhamento dos resultados da avaliação*  
153 *pelo IAE*". Foi proposta uma nova redação para o artigo 10: **Art. 10** "**O Colegiado de**  
154 **Curso, ou órgão equivalente, deverá encaminhar à Prograd um documento constando**  
155 **os resultados da avaliação de ensino no âmbito do respectivo curso e as propostas de**  
156 **intervenção no prazo de sessenta dias após o encerramento do período de**  
157 **preenchimento do IAE**". A proposta foi votada e aprovada por trinta e um (31) votos  
158 favoráveis. No artigo 11 foi proposto que os casos omissos sejam resolvidos somente  
159 pelo CONSEPE. A nova redação passou a ser: **Art. 11** "*Os casos omissos serão*  
160 *resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)*". Em relação  
161 aos anexos, no Anexo I, item 3 os conselheiros deliberaram pela retirada das palavras "*e*  
162 *objetiva*", ou seja, o item 3 ficou assim disposto: 3. *O docente apresentou o conteúdo*  
163 *de forma clara?* No anexo I no item 4, o encaminhamento foi pela mudança da pergunta:  
164 A proposta foi: 4. *Como você avalia as estratégias de ensino adotadas pelo docente?*  
165 Foi colocada em votação, sendo aprovada por vinte e cinco (25) votos favoráveis e duas  
166 (02) abstenções. A prof.<sup>a</sup> Leida deu por encerrada a primeira parte da  
167 reunião.\*\*\*\*\*



168 ATA DA TRIGÊSSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE  
169 GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
170 JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM (Parte II)

171 Às duas horas do dia cinco de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala dos  
172 Conselhos Superiores, *Campus* JK/UFVJM, verificado o *quórum*, teve início a 34ª  
173 sessão ordinária, sendo esta extraordinária, do Conselho de Graduação - Congrad,  
174 conforme convocação datada de 24/08/2017, sob a presidência da Pró-reitora de  
175 Graduação, prof.<sup>a</sup> Leida Calegário de Oliveira e contando com a presença dos membros  
176 titulares ou seus suplentes, quais sejam: a Diretora de Ensino, Ana Paula de Figueiredo  
177 Conte Vanzela, o Diretor de Graduação – *Campus* do Mucuri, Rogério Fernandes  
178 Macedo, a Diretora de Registro e Controle Acadêmico, Lucimar Daniel Simões  
179 Salvador, e os Coordenadores de Cursos: Luciana Resende Allain (Ciências Biológicas),  
180 Geraldo de Jesus Gomes (Educação Física Licenciatura), Luciana de Freitas Campos  
181 (Enfermagem), Eduardo de Jesus Oliveira (Farmácia), Nadja Maria Gomes Murta  
182 (Nutrição), Silvio Pereira Ramos Júnior (Medicina), Eduardo Pelli (Sistemas de  
183 Informação), Larissa de Oliveira Ferreira Rocha (Engenharia de Alimentos), Débora  
184 Vilela Franco (Engenharia Química), Thonson Ferreira Costa (Engenharia Mecânica),  
185 Gislaíne Amores Battilani (Engenharia Geológica), Agnaldo Keiti Higushi  
186 (Administração), Thiago Marques Mandarino (Ciências Econômicas), Fernando Soares  
187 Guimarães (Matemática), Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá (Administração –  
188 EaD), Crislane de Souza Santos (Física–EaD), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática  
189 – EAD), Atanásio Mykonios (Humanidades), Rebecca Pedroso Monteiro (Letras  
190 Port./Inglês), Aline Weber Sulzbacher (Geografia), Leonardo Santos Neves (Pedagogia),  
191 Ivana Cristina Lovo (Educação do Campo), Antônio Carlos Guedes Zappalá (BC&T  
192 Janaúba), Paulo Allipradini Filho (Engenharia Física Janaúba), Lázaro Chaves Sicupira  
193 (Engenharia Metalúrgica Janaúba), Leonardo Frederico Pressi (Engenharia de Minas  
194 Janaúba), Leonardo Barros Dobbs (Agronomia Unaí), Hermes Soares da Rocha  
195 (Engenharia Agrícola e Ambiental), Anderson Alvarenga Pereira (Ciências Agrárias),  
196 Jeanne Broch Siqueira (Medicina Veterinária) e Cláudia Braga Pereira Bento (Zootecnia  
197 Unaí). Como convidados, estiveram presentes: Cristiane Rocha Fagundes Moura (DCB),  
198 Elias da Cunha Alves (estagiário da DICOM) e Amanda Thomaz Monteiro (Diretora de  
199 Comunicação Social). Foram justificadas as ausências: representante dos Técnicos  
200 Administrativos, Luciane do Divino Pereira Barroso e a coordenação do curso de  
201 Química. Abrindo a sessão, a prof.<sup>a</sup> Leida deu início a segunda parte da reunião. Antes  
202 de continuar a apreciação dos assuntos da pauta, abriu espaço para os convidados, Elias  
203 e Amanda falarem sobre a reformulação do Portal da UFVJM. Elias, estagiário da  
204 DICOM, ressaltou a importância da reestruturação do portal institucional da UFVJM,  
205 onde está sendo feito um trabalho conjunto entre a Dicom, Proplan e DTI. Esse trabalho  
206 tem como objetivo adequar o ambiente do Portal da UFVJM à Identidade Padrão de  
207 Comunicação Digital do Governo Federal – IDG, de acordo com as orientações da  
208 Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República. A proposta  
209 apresentada é de que o Portal UFVJM corresponda ao catálogo de cursos da



Guiximo



210 universidade, atuando como uma vitrine que pode ser mais facilmente acessada pelos  
211 futuros estudantes. O Elias, apresentou um protótipo de como ficará o Portal, podendo  
212 ser acessado em [portal.ufvjm.edu.br](http://portal.ufvjm.edu.br). Tanto o Elias quanto a Amanda ressaltaram a  
213 importância dos coordenadores dos cursos na construção deste portal. Foi aberto um  
214 espaço para os conselheiros tirarem suas dúvidas e apresentarem sugestões. A prof.<sup>a</sup>  
215 Leida agradeceu a presença da DICOM e deu por encerrada sua participação. A prof.<sup>a</sup>  
216 Leida, deu continuidade à apreciação dos assuntos de pauta, voltando ao item **3.6 –**  
217 **Proposta de Resolução – alteração do Instrumento de Avaliação do Ensino de**  
218 **Graduação:** Para manter a coerência, alterou-se no Anexo II o item 4: *4. Como você*  
219 *avalia as estratégias de ensino que utilizou na disciplina?* Abrindo a sessão, a prof.<sup>a</sup>  
220 Leida deu início a segunda parte da reunião. Antes de continuar a apreciação dos  
221 assuntos da pauta, abriu espaço para os convidados, Elias e Amanda falarem sobre a  
222 reformulação do Portal da UFVJM. Elias, estagiário da DICOM, ressaltou a importância  
223 da reestruturação do portal institucional da UFVJM, onde está sendo feito um trabalho  
224 conjunto entre a Dicom, Proplan e DTI. Esse trabalho tem como objetivo adequar o  
225 ambiente do Portal da UFVJM à Identidade Padrão de Comunicação Digital do  
226 Governo Federal – IDG, de acordo com as orientações da Secretaria Especial de  
227 Comunicação Social da Presidência da República. A proposta apresentada é de que o  
228 Portal UFVJM corresponda ao catálogo de cursos da universidade, atuando como uma  
229 vitrine que pode ser mais facilmente acessada pelos futuros estudantes. O Elias,  
230 apresentou um protótipo de como ficará o Portal, podendo ser acessado em  
231 [portal.ufvjm.edu.br](http://portal.ufvjm.edu.br). Tanto o Elias quanto a Amanda ressaltaram a importância dos  
232 coordenadores dos cursos na construção deste portal. Foi aberto um espaço para os  
233 conselheiros tirarem suas dúvidas e apresentarem sugestões. A prof.<sup>a</sup> Leida agradeceu a  
234 presença da DICOM e deu por encerrada sua participação. A prof.<sup>a</sup> Leida, deu  
235 continuidade à apreciação dos assuntos de pauta. **3.7– Assento da DEPE no**  
236 **CONGRAD:** A prof.<sup>a</sup> Leida explicou que foi um comunicado da Diretoria de Ensino,  
237 Pesquisa e Extensão – DEPE, que através da Resolução nº 14/CONSU no § 9º do Art.  
238 1º que o Diretor da DEPE passa a ter assento nos Conselhos das Pró-Reitorias. Foi  
239 colocada em votação a solicitação da DEPE de ocupar um assento no CONGRAD, a  
240 qual não foi aprovada, recebendo três (03) votos favoráveis, vinte e dois (22) votos  
241 contrários e dez (10) abstenções. A maioria dos conselheiros consideraram que as  
242 coordenações já presentes podem atuar em representatividade da DEPE, quando for  
243 necessário. A Diretora Lucimar pondera que o assento foi concedido através de uma  
244 deliberação do Consu, instância máxima de deliberação da universidade. A prof.<sup>a</sup> Leida  
245 informa que então fará uma solicitação ao Consu de reapreciação da deliberação. **3.8 -**  
246 **Regulamento dos Cursos de Graduação:** A prof.<sup>a</sup> Leida deu continuação às discussões  
247 dos destaques feitos às sugestões de alterações propostas ao Regulamento dos cursos de  
248 graduação da UFVJM - Resolução nº 05- CONSEPE, de 20 de maio de 2011: No Art.  
249 **85** foram sugeridas duas propostas: Proposta 1: No § 1º: “*Para cada Unidade*  
250 *Curricular haverá, obrigatoriamente, um mínimo de 3 (três) avaliações.*” Proposta 2:  
251 No § 1º: “*Para cada Unidade Curricular haverá, obrigatoriamente, um mínimo de 2*

252 *(duas) avaliações.* " Foi aprovada a proposta 1 com vinte e três (23) votos favoráveis,  
253 contra nove (09) votos favoráveis à proposta 2. A prof.<sup>a</sup> Leida agradeceu a presença de  
254 todos e deu por encerrada a sessão da qual eu Cíntia Quirino Câmara, Assistente  
255 Administrativa, lavei a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pela  
256 Presidente deste Conselho. Diamantina, 05 de setembro de 2017.

257

258

259

*Cíntia Quirino Câmara*

260

Cíntia Quirino Câmara

261

Assistente Administrativa/UFVJM

262



Prof.<sup>a</sup> Leida Calegário de Oliveira

Presidente do CONGRAD

